LEI Nº 535/87

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE = 1988.

SANTOS ZILLI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica aprovado o Orçamento Municipal, para o Exercício financeiro de 1988, que estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária no valor de Cz$ 192.958.000,00(cento e noventa e dois milhões, novescentos e cinquenta e oito mil, cruzados).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação das formas previstas no Anexo I, integrante desta Lei obedecento ao disposto no Decreto-Lei nº 1.939 de 20 de maio de 1982, e Portaria SOF/SERPLAN nº 045 de 24 de dezembro de 1985.

Art. 3º: A Despesa será realizada segundo a programação e a natureza em obediência às normas de direito financeiro, conforme fica de-/monstrado nos Anexos I e II, integrante desta Lei, obedecento ao Decreto Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981, e portaria = SOF/SERPLAN nº 08 de 04 de fevereiro de 1985.

Art. 4º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contrair Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) da Receita Orçamentária estimada para o exercício de 1988. Fica ainda autorizado a utili-/zar para cobertura de dotações deficitárias os recursos da Reserva de contigência inerentes ao presente orçamento.

Art. 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Continua

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Duque de Caxias s/n — Telefone (0497) 44-1088

SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço d'Oeste - SC -, em 17 de novembro de 1987.

Santos Zilli

Santos Zilli
Prefeito Municipal

Silvestre Sganzerla
Presidente da Câmara.

João F. Gemelli
1º Secretário.

Ermindo Lazzarotto
2º Secretário.

APROVADO EM 19/11/1987

PRESIDENTE